

EDITAL

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

===== A Câmara Municipal, em reunião de **1 de fevereiro de 2024**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

| Entidade | Evento/Festividade/outro | | Valor da Isenção |
|---|---|--|------------------|
| Associação Nova | Divulgação, sensibilização e angariação de receitas | | 32,16 € |
| Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas Diversas | Eventos/festividades Diversas | Emissão de licenças especiais de ruído | 359,89 € |

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais e no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 2 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal